

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

MATERIAIS DE SERRALHERIA

Motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação

Os motivos que geraram a necessidade da aquisição de **materiais de serralheria**, tais como **tubos metálicos, cantoneiras, perfis metálicos, chapas, barras, parafusos, consumíveis de soldagem e demais insumos metálicos**, estão diretamente relacionados à **manutenção contínua dos bens imóveis e das estruturas metálicas existentes**.

A deterioração natural dos materiais metálicos, a exposição às intempéries, o desgaste decorrente do uso contínuo e a ocorrência de eventos imprevistos podem comprometer a integridade estrutural de portões, grades, corrimãos, suportes, esquadrias metálicas e demais elementos metálicos instalados nas edificações. Dessa forma, a aquisição desses materiais é indispensável para garantir **pronta resposta às demandas de manutenção**, assegurando a **segurança, funcionalidade e durabilidade** das estruturas metálicas dos imóveis.

Objetivos, metas e benefícios a serem atendidos

Os objetivos desta aquisição incluem:

- Garantir a **disponibilidade contínua de materiais de serralheria de qualidade**, como tubos metálicos, cantoneiras e perfis metálicos, necessários à execução de reparos, reforços estruturais e melhorias nas estruturas metálicas existentes;
- Assegurar a **manutenção preventiva e corretiva** de portões, grades, corrimãos, suportes e demais estruturas metálicas, prevenindo falhas, deformações e riscos à segurança dos usuários;
- Proporcionar maior **agilidade na execução dos serviços de manutenção**, reduzindo o tempo de resposta às demandas emergenciais;
- **Reduzir custos a médio e longo prazo**, uma vez que a manutenção adequada das estruturas metálicas prolonga sua vida útil, evitando substituições completas e intervenções mais onerosas.

Justificativa dos quantitativos solicitados

A quantidade de **materiais de serralheria** solicitados foi definida considerando um período estimado de **12 (doze) meses**, levando em conta a **capacidade operacional da equipe de manutenção do Campus**, bem como o histórico de consumo e as demandas recorrentes de serviços metálicos.

Os quantitativos foram dimensionados de forma criteriosa para assegurar a disponibilidade suficiente de tubos metálicos, cantoneiras, perfis metálicos e demais insumos necessários à realização das manutenções previstas, ao mesmo tempo em que se evita a formação de estoques excessivos, que poderiam resultar em custos adicionais de armazenamento, manuseio e eventual deterioração dos materiais.

Essa justificativa está pautada na **otimização dos recursos públicos**, garantindo que a instituição esteja adequadamente preparada para manter suas estruturas metálicas em condições seguras e funcionais ao longo do período, com **eficiência, economicidade e racionalidade administrativa**.

Impactos do não atendimento

O não atendimento à necessidade de aquisição de materiais de serralheria pode ocasionar diversos impactos negativos, tais como:

- **Agravamento de danos nas estruturas metálicas**, resultando em custos de reparo significativamente mais elevados no futuro;

- **Comprometimento da segurança dos usuários**, com risco de falhas estruturais, desprendimento de componentes metálicos e acidentes;
- **Interrupção ou prejuízo à continuidade das atividades e serviços**, em razão de portões, grades, corrimãos ou estruturas metálicas inoperantes ou interditadas;
- Desvalorização e deterioração do patrimônio público.

Considerações sustentáveis

Na solicitação dos materiais de serralheria, foram considerados aspectos de **sustentabilidade ambiental**, tais como:

- Preferência por **materiais metálicos recicláveis**, com maior durabilidade e resistência;
- Minimização do desperdício por meio de planejamento adequado dos quantitativos;
- Gestão correta dos resíduos metálicos gerados, com destinação ambientalmente adequada;
- Contribuição para a sustentabilidade institucional, uma vez que a manutenção adequada das estruturas metálicas **prolonga a vida útil dos bens imóveis**, reduzindo a necessidade de novas construções e o impacto ambiental associado à produção de novos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Gerais dos Materiais de Serralheria

Os **materiais de serralheria** destinados à manutenção de bens móveis e imóveis das instalações institucionais, tais como **tubos metalon, cantoneiras, perfis metálicos, chapas, barras, parafusos, consumíveis de soldagem, discos de corte e demais insumos correlatos**, a serem adquiridos por meio desta contratação, deverão **atender às especificações mínimas** descritas na **Tabela constante no item 7**, bem como observar integralmente as disposições estabelecidas nos subitens **4.2** e **4.3**.

Todos os materiais deverão ser **novos, sem uso, isentos de defeitos, oxidação, empenamentos ou quaisquer avarias**, compatíveis com uso profissional e adequados às atividades de manutenção metálica.

4.2. Da Entrega e dos Critérios de Aceitação do Objeto

4.2.1. Prazo e Local de Entrega

O prazo para entrega dos **materiais de serralheria** será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas, devendo a entrega ser realizada no **IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, localizado na **Estrada de Muzambinho, KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000**.

4.2.2. Recebimento Provisório

Os materiais de serralheria serão **recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para fins de **verificação da conformidade** com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

4.2.3. Rejeição dos Materiais

Os materiais de serralheria poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, caso estejam em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da notificação formal da contratada, **às suas expensas**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.4. Recebimento Definitivo

Os materiais de serralheria serão **recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias**, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da **qualidade, quantidade e conformidade técnica**, mediante a lavratura de **termo circunstanciado de aceitação**.

4.2.5. Responsabilidade da Contratada

O recebimento provisório ou definitivo dos materiais de serralheria **não exclui a responsabilidade da contratada** pelos prejuízos decorrentes do fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou por vícios ocultos constatados posteriormente.

4.2.6. Local de Armazenamento

Os materiais de serralheria relacionados no Termo de Referência do processo licitatório deverão ser entregues **diretamente no setor de almoxarifado da instituição**, observando-se as orientações de descarga, conferência e armazenamento estabelecidas pela Administração.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. Obrigações Gerais

A Contratada deverá **cumprir integralmente todas as obrigações** previstas no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo **exclusivamente os riscos e despesas** decorrentes da perfeita execução do objeto, comprometendo-se, ainda, a:

4.3.1.1. Entrega em Conformidade

Efetuar a entrega dos **materiais de serralheria** em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas, prazos e local definidos neste Termo de Referência e em seus anexos, acompanhados da respectiva **Nota Fiscal**, contendo, quando aplicável, as informações referentes a **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade**.

4.3.1.2. Responsabilidade por Vícios e Danos

Responsabilizar-se pelos **vícios e danos** decorrentes dos materiais fornecidos, nos termos dos artigos **12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**.

4.3.1.3. Substituição ou Correção

Substituir, reparar ou corrigir, **às suas expensas**, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais de serralheria que apresentarem **avarias, defeitos, inconformidades técnicas ou falhas de fabricação**.

4.3.1.4. Comunicação de Impedimentos

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que anteceder a data prevista para entrega, quaisquer motivos que possam **impossibilitar o cumprimento do prazo**, apresentando a devida comprovação.

4.3.1.5. Manutenção das Condições de Habilitação

Manter, durante toda a execução do contrato, **compatibilidade com as obrigações assumidas**, bem como **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório**.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS POR GRUPOS

A opção pela **aquisição dos materiais de serralheria agrupados em lotes (grupos)** foi definida com base em critérios técnicos, econômicos e operacionais, visando assegurar a **vantajosidade da contratação**, a **ampla competitividade** e a **eficiência administrativa**, em consonância com os princípios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

1. Estruturação dos Grupos

A contratação foi organizada da seguinte forma:

- **Grupo 01:** Tubos metalon, barras metálicas e cantoneiras, **todos fornecidos em barras de 6 (seis) metros**, com características técnicas e logísticas semelhantes;
- **Grupo 02:** Itens de **curvas metálicas**, com aplicação específica em estruturas e montagens metálicas;

- **Grupo 03:** Itens de **perfis metálicos**, utilizados em reforços e acabamentos estruturais;
- **Itens sem grupo:** Permanecem apenas **03 (três) itens isolados**, em razão de sua especificidade técnica, natureza diferenciada ou baixa correlação logística com os demais materiais, o que inviabiliza seu agrupamento sem prejuízo à competitividade ou à execução contratual.

2. Economia de Escala e Vantajosidade Econômica

O agrupamento dos itens, especialmente no **Grupo 01**, possibilita a **economia de escala**, uma vez que:

- Os materiais são fornecidos em **padrão comercial uniforme (barras de 6 metros)**;
- Permite maior volume de fornecimento por grupo, reduzindo custos unitários de produção, corte, separação e transporte;
- Favorece a obtenção de **preços mais competitivos**, em razão do maior valor global do grupo.

Essa estratégia resulta em **melhor relação custo-benefício para a Administração**, atendendo ao princípio da economicidade.

3. Redução do Número de Fornecedores e Ganho Operacional

A contratação por grupos contribui para a **redução do número de fornecedores distintos**, o que proporciona:

- Simplificação da gestão contratual;
- Redução de custos administrativos com fiscalização, recebimento e pagamento;
- Menor risco de descontinuidade no fornecimento;
- Maior padronização dos materiais utilizados nas atividades de serralheria.

Esse modelo torna a execução contratual mais eficiente e previsível.

4. Ampliação da Concorrência e Atratividade do Certame

O agrupamento dos itens **não restringe a competitividade**, ao contrário, **aumenta o interesse do mercado**, pois:

- O valor global dos grupos torna o certame **mais atrativo economicamente**, estimulando a participação de empresas especializadas em materiais metálicos;
- Diversos fornecedores do ramo de serralheria e ferragens **possuem capacidade técnica e comercial para fornecer integralmente os grupos definidos**;
- Empresas que, isoladamente, não se interessariam por itens de baixo valor unitário passam a participar em razão do **volume e do valor agregado do grupo**.

Dessa forma, o agrupamento **amplia a concorrência real**, evitando licitações desertas ou com baixo número de participantes.

5. Compatibilidade Técnica entre os Itens Agrupados

Os itens agrupados possuem:

- **Correlação técnica e funcional**, sendo utilizados conjuntamente em serviços de serralheria;
- Cadeia de fornecimento semelhante;
- Processos logísticos compatíveis;
- Mesma natureza de armazenamento e manuseio.

Não há, portanto, prejuízo à execução contratual nem restrição indevida ao mercado fornecedor.

6. Justificativa para os Itens Não Agrupados

Os **03 (três) itens mantidos sem agrupamento** apresentam características técnicas específicas ou fornecimento diferenciado, motivo pelo qual:

- O agrupamento poderia restringir a competitividade;
- Poderia afastar fornecedores especializados nesses itens;
- Não geraria ganho econômico relevante.

Assim, a manutenção desses itens de forma isolada atende ao princípio da **competitividade**, sem prejuízo à eficiência da contratação.

7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais de serralheria por grupos:

- É **tecnicamente adequada**;
- É **economicamente vantajosa**, em razão da economia de escala;
- **Reduz custos administrativos e operacionais**;
- **Aumenta a competitividade e o interesse do mercado**;
- Está em conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento, isonomia e interesse público**.

Portanto, resta **plenamente justificada** a adoção do critério de aquisição por grupos, nos moldes definidos neste processo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental na preparação para a aquisição dos materiais de serralheria. Ele envolve a pesquisa e avaliação de fornecedores potenciais e do mercado em geral. Aqui estão algumas informações:

- **Identificação de Fornecedores Potenciais:** Foram identificados como potenciais candidatos para fornecer os materiais de serralheria.
- **Comparação de Preços e Condições:** Foram realizadas comparações de preços e condições entre os fornecedores potenciais.
- **Avaliação de Qualidade e Conformidade:** a qualidade dos materiais e a conformidade com as especificações técnicas foram avaliadas.
- **Análise de Viabilidade Financeira:** Foi considerando o orçamento disponível e as cotações dos fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de materiais para serralheria representa uma solução abrangente e essencial para atender às necessidades de manutenção de bens imóveis no âmbito do nosso Campus. A descrição da solução como um todo abrange os seguintes aspectos:

1. **Escopo dos Materiais de Serralheria:** A solução inclui a aquisição de uma variedade de materiais essenciais para a construção e manutenção de prédios e estruturas, como tijolos, cimento, argamassa, areia, ferro para construção e outros materiais relacionados à serralheria.
2. **Adequação às Necessidades de Manutenção:** Os materiais foram cuidadosamente selecionados para atender às necessidades específicas de cada projeto de manutenção. Isso abrange desde a realização de reparos em serralheria até a construção de novas estruturas, garantindo que as instalações permaneçam seguras, funcionais e em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos.
3. **Qualidade e Conformidade:** A solução enfatiza a importância da qualidade e conformidade com as normas e regulamentos locais e nacionais. Todos os materiais adquiridos deverão atender às especificações técnicas necessárias para garantir a durabilidade e a integridade das construções.
4. **Minimização de Impactos Ambientais:** Considerações sustentáveis estão presentes na solução, buscando a escolha de materiais ambientalmente responsáveis, a gestão adequada de resíduos e a minimização de impactos ambientais negativos.
5. **Gestão Eficiente de Recursos:** A solução busca otimizar a gestão de recursos financeiros e materiais, garantindo que os materiais adquiridos atendam às necessidades de manutenção sem desperdícios desnecessários.
6. **Transparência e Conformidade Legal:** A solução é projetada para cumprir as normas legais e regulamentações aplicáveis relacionadas a contratações públicas, assegurando transparência e integridade no processo.
7. **Benefícios a Longo Prazo:** A aquisição desses materiais de serralheria visa a proporcionar benefícios a longo prazo, incluindo a preservação do patrimônio, a segurança das instalações e a redução de custos significativos em comparação com a falta de manutenção adequada.

Essa descrição da solução como um todo destaca a abordagem holística e planejada da aquisição de materiais de serralheria, assegurando que os materiais adquiridos atendam eficazmente às necessidades de manutenção dos bens imóveis, contribuindo para um ambiente seguro e funcional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo é baseado no consumo atual de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis a serem utilizados pelos prestadores de serviços no momento da execução dos materiais.

7.2. O quantitativo necessário para atender a demanda do Campus Muzambinho encontra-se registrada no SISREQ

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN.	QTD	PESQUISA PREÇOS	TOTAL
1	1	274818	TUBO REDONDO DE METALON 1" CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	25	R\$ 72,90	R\$ 1.822,50
1	2	274818	TUBO REDONDO DE METALON 1.1/2" CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	138	R\$ 98,77	R\$ 13.630,26
1	3	274818	TUBO REDONDO DE METALON 2" CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	25	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
1	4	274819	TUBO REDONDO DE METALON 3" CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
1	5	257109	TUBO QUADRADO METALON 20X20 MM CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	375	R\$ 61,40	R\$ 23.025,00
1	6	360619	TUBO QUADRADO METALON 20X30 MM CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	25	R\$ 74,90	R\$ 1.872,50
1	7	274249	TUBO QUADRADO METALON 25X25 MM CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
1	8	273435	TUBO QUADRADO METALON 30X50 MM CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	25	R\$ 133,99	R\$ 3.349,75
1	9	265207	TUBO QUADRADO METALON 40X40 MM CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	44	R\$ 133,99	R\$ 5.895,56
1	10	623569	TUBO QUADRADO METALON 50X50 MM CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA 6 METROS (NBR 6591 e 8261)	BARRA 6M	25	R\$ 205,29	R\$ 5.132,25
1	11	374290	BARRA REDONDA LISA 1/2", 6m	BARRA 6M	30	R\$ 82,53	R\$ 2.475,90
1	12	347824	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 2" X 3/16", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 254,54	R\$ 9.163,44
1	13	398964	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1.1/2" X 1/8", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 143,63	R\$ 5.170,68
1	14	398964	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1.1/4" X 1/8", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 116,60	R\$ 4.197,60
1	15	398964	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1" X 1/8", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 101,00	R\$ 3.636,00
1	16	360372	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 3/4" X 1/8", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 71,90	R\$ 2.588,40
1	17	398964	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1.1/2" X 1/8", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00
1	18	407000	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 2"X3/16", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 154,90	R\$ 5.576,40
1	19	354164	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1.1/2"X1/4", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 141,00	R\$ 5.076,00
1	20	319446	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1.1/4"X1/4", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 137,20	R\$ 4.939,20
1	21	407000	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1"X3/16", 6m	BARRA 6M	36	R\$ 59,90	R\$ 2.156,40
2	22	225491	CURVA LONGA 90° EM TUBO REDONDO DE METALON 1.1/2" CHAPA 16 (1,5 mm) UNIDADE	UNIDADE	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
2	23	225491	CURVA LONGA 180° EM TUBO REDONDO DE METALON 1.1/2" CHAPA 16 (1,5 mm) BARRA ENTRE EIXO 22 CM PARA CORRIMÃO DUPLO DE 70 E 92 CENTIMETROS DE ALTURA DUPLA (NBR9050)	UNIDADE	40	R\$ 94,90	R\$ 3.796,00
3	24	312906	PERFIL U ENRIJECIDO 75X40X15 mm espessura 2,25 mm, 6m	BARRA 6M	30	R\$ 209,98	R\$ 6.299,40
3	25	447908	PERFIL U ENRIJECIDO 100X50X17 mm espessura 2,25 mm, 6m	BARRA 6M	30	R\$ 214,82	R\$ 6.444,60
SG	26	241647	CHAPA AÇO CARBONO 4,76 MM (3/16") TAMANHO 1200mm x 3000mm	UNIDADE	2	R\$ 1.668,00	R\$ 3.336,00

SG	27	236571	CHAPA PAINEL QUADRADA PARA PORTÃO CHAPA 18 TAMANHO 2000 MM X 1000 MM	UNIDADE	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
SG	28	377784	Eletrodo 6013 3,25mm, em lata com 20 kg	LATA 20 KG	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
						TOTAL	R\$ 144.736,84

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 144.736,84

8.1. Os valores de cada quantitativos dos materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, bem como o valor total da compra encontra-se disposto na tabela do subitem 7. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- (X) Painel de Pesquisa de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- (x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Razão para não parcelamento: Com base nas especificações do objeto de contratação (aquisição de materiais de serralheria para manutenção de bens imóveis), não é admissível o parcelamento da solução. Isso pode ser devido à natureza dos materiais, sua relação direta com os projetos de manutenção e a necessidade de adquiri-los conforme as demandas específicas de cada projeto. O parcelamento não se justifica, pois poderia resultar em complexidade adicional na gestão e na aquisição, sem benefícios significativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, não existem contratações correlatas para os materiais de serralheria devido às especificações únicas de cada item e à natureza dos projetos de manutenção, que variam em suas necessidades de materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento desta contratação está em consonância com o Plano Geral de Contratações, que especifica as quantidades e o cronograma das aquisições planejadas. Garantindo que as aquisições sejam consistentes com as necessidades de manutenção dos bens imóveis ao longo do tempo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Manutenção Adequada dos Bens Imóveis:** a contratação dos materiais de serralheria visa garantir a manutenção adequada dos bens imóveis, prolongando sua vida útil e mantendo um ambiente seguro para ocupantes e usuários.
- **Redução de Custos a Longo Prazo:** a contratação permitirá a realização de reparos preventivos e corretivos de forma oportuna, evitando danos maiores e custos significativamente mais elevados no futuro.
- **Preservação do Patrimônio:** a contratação contribuirá para a preservação do patrimônio da instituição, garantindo que os imóveis permaneçam em boas condições ao longo do tempo.

- **Segurança e Funcionalidade:** a manutenção adequada dos bens imóveis proporcionará um ambiente seguro e funcional para alunos, professores, funcionários e visitantes.

13. Providências a serem Adotadas

- **Elaboração de Documentação de Licitação:** a próxima etapa do planejamento envolverá a elaboração da documentação de licitação, que inclui o Termo de Referência ou o Edital de Licitação, onde as especificações técnicas, prazos, critérios de seleção e outras informações serão detalhadas.
- **Realização de Processo Licitatório:** o processo licitatório será conduzido de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, com base nos critérios de seleção definidos no ETP.
- **Avaliação de Fornecedores:** será realizada a avaliação dos fornecedores com base nos critérios estabelecidos, visando a seleção dos mais qualificados para fornecer os materiais de serralheria.
- **Monitoramento e Fiscalização:** haverá monitoramento e fiscalização durante a execução da ata de registro de preços contrato para assegurar que os materiais adquiridos atendam às especificações e padrões estabelecidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Minimização de Impactos Ambientais:** a preocupação com questões ambientais que a contratação considerará materiais e fornecedores que estão em conformidade com regulamentações ambientais, promovendo a sustentabilidade e a minimização de impactos ambientais.
- **Gestão de Resíduos:** será adotada uma abordagem responsável para a gestão de resíduos gerados durante a aquisição e a execução dos materiais, incluindo a disposição adequada de materiais não utilizados e resíduos de construção

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com base nas análises técnicas, administrativas e de mercado realizadas no âmbito do **Estudo Técnico Preliminar**, declara-se **viável a realização do procedimento licitatório para aquisição de materiais de serralheria**, tais como **tubos metálicos, cantoneiras, perfis metálicos, chapas, barras, fixadores, consumíveis de soldagem e demais insumos correlatos**, destinados à manutenção de bens móveis e imóveis desta Instituição.

A contratação mostra-se **necessária e adequada**, tendo em vista a demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva em estruturas metálicas, como portões, grades, corrimãos, suportes e demais elementos metálicos, sendo imprescindível para garantir a **segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público**.

Constatou-se, ainda, que:

- O objeto é **tecnicamente definido**, com especificações claras e compatíveis com as necessidades institucionais;
- Há **ampla oferta no mercado**, assegurando competitividade e vantajosidade da contratação;
- Os quantitativos estimados são **compatíveis com a capacidade operacional da equipe de manutenção** e com o período de vigência previsto;
- A solução proposta é **economicamente vantajosa**, permitindo a redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais e substituições prematuras de estruturas metálicas;
- A contratação está **alinhada ao planejamento institucional**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e administrativo**, não havendo óbices para a deflagração do procedimento licitatório, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Assim, **opina-se favoravelmente pela continuidade do processo**, com a adoção das providências necessárias para a realização da licitação destinada à aquisição dos materiais de serralheria.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 17:29:21.

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Agente de contratação